

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL DA BAHIA Nº 09/2021

O Colegiado Microrregional do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 11, da Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, e consoante disposto no Art. 38, do Anexo VI do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, tendo em vista as respostas às questões/comentários/sugestões formuladas por ocasião da realização da consulta pública para apresentação do Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia conforme disposição da Resolução nº 07/2021.

DELIBEROU:

Art. 1º Aprovar as respostas às questões/comentários/sugestões formuladas por ocasião da Consulta Pública do Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia. e disponibiliza-las no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br.

I – As cópias dos arquivos referentes ao Plano Regional de Saneamento Básico também poderão ser obtidas no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br.

Art. 2º Os interessados disporão do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação das respostas no sítio eletrônico, para a apresentação de recusos para posterior apreciação e deliberação pelo Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia, conforme disposto no Art. 38, do Anexo VI, do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º Os recursos serão decididos em última instância pelo Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia conforme disposição do Art. 38, §4º, do Anexo VI, do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019.

Art. 4º Não havendo a interposição de recursos no prazo definido, as respostas aos questionamentos serão consideradas aprovadas pelo Colegiado Microrregional do Extremo Sul da Bahia.

Salvador, 14 de setembro de 2021.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião do Extremo Sul da Bahia